

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1º VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATA/DE

Processo: 0000551 81.2008.8.17.0670

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epigrafe, neste ato, representada por seus advogados que este substreve, nos autos da AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DEVAT, que lhe promove IOSE LUIS DA SILVA, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer o DESARQUIVAMENTO DOS AUTOS, tendo em vista a necessidade imperiosa de obtenção de cópias para realização da liquidação do julgado.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos seques seja incimada o ré, atraves de decisão publicada em diário oficial no nome de <u>RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO. OAB/PF 25393</u> para ciência e seques seja incimada o ré, atraves de decisão devidas providencias que entender cabíveis.

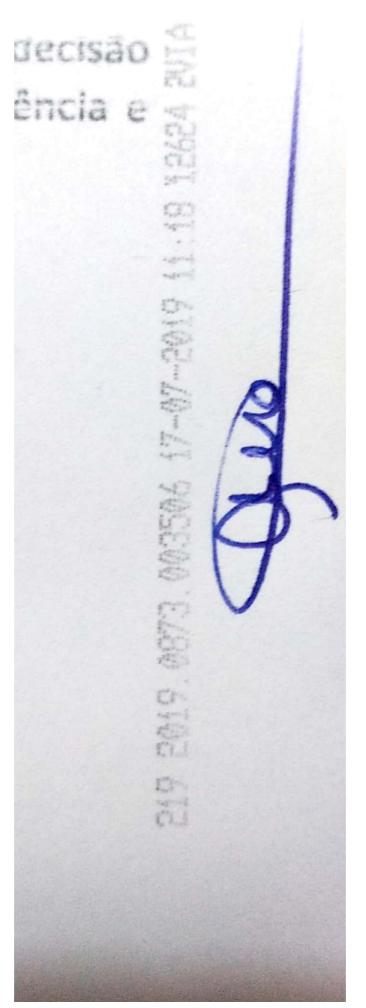
Nestes Termos, Pede Deferimento,

GRAVATA, 8 de Julho de 2019

JOÃO BARBOSA OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR 30225 OAB/PE

Rua São José, 90, 8º andor, Centro, Rio de Janeiro/RI – CEP: 20010-020 www.joaobartiosaadvass.com.br



Scanned by CamScanner